



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.437/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

(REPUBLICAÇÃO ERRO MATERIAL)

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.371/2025, QUE NOMEIA
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.360 de 12 de maio de 2020 e considerando o ofício nº 153/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 2.371/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I Membros do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Desenvolvimento Social

Titular – Jean Carlo Marques Silva

Suplente – Terezinha Marques Bevilaqua

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular – Rafael Passos da Costa

Suplente – Alice Cristina da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Kênia Aparecida Gomes

Suplente – Rodolfo de Oliveira Costa

II Membros da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular – Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente – Maria Aparecida Nazaré de Jesus

Representantes da Entidade TK9 Academy

Titular – Taylon Nicolas Corrêa Marcolino

Suplente – Key Sayuri Kawano

Representantes do Conselho Socioambiental de Ijaci – CONSEP

Titular Neuzimar Aparecida Pinheiro

Suplente – Mirian Fátima Alves

Art 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de junho de 2026.

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal